



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 26 de janeiro de 2026.

De: Comissão de Defesa da Cidadania e Assuntos Municipais

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026

Autoria: Diego Protetor

Ementa: Dispõe sobre a proibição da queima, soltura, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício de estampido e artefatos pirotécnicos no âmbito do Município de Tremembé.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer das Comissões

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 2026.

RELATOR – Vagner Leandro de Lima

PRESIDENTE – Alan Pablo Rabello

MEMBRO – Diogo Naressi dos Santos

Próxima Fase: Para Votação do Projeto(Plenário)

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões
62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310031003100380039003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em **26/01/2026 11:40**

Checksum: **25B998F4EB0C3B6D86F5343D9CA0D8BC9C18210E3FFF0F9163C2FF9285306842**